

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Claudécio dos Santos Leite, matrícula nº 1092, agente administrativo, lotado na Secretaria de Agricultura, férias, referente ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 06 de janeiro e término em 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 05 de dezembro de 2024.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:30A45D5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SRP. Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de **Luminárias, Refletores, Postes de concreto, e outros Materiais de iluminação**, destinados à manutenção das vias e repartições públicas, por meio da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor do Orçamento Inicial: R\$ 6.810.739,10 (seis milhões oitocentos e dez mil e setecentos e trinta e nove reais e dez centavos). Data e hora da abertura: 19/12/2024 às 10h00 (horário de Brasília - DF), no site: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitsantacc@outlook.com. Santa Cruz do Capibaribe - PE, 05 de dezembro de 2024 –

GEANE MARIA BEZERRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:4421A21C

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 002/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.569/0001-63, através da Secretaria de Educação, informa que a **Associação dos Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru - CNPJ: 11.706.770/0001-70** no dia 05/12/2024, apresentou documentos para participar de credenciamento no Chamamento Público nº 002/2024 – **PROCESSO nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO 002/2024**, visando o **CREDENCIAMENTO e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral**, como: grupo musical/orquestra, artistas solo, trio pé de serra, violeiros, repentistas, músico instrumental, artistas populares/cultura, banda, DJs, animador/locutor de eventos e similares, bem como **PROFISSIONAIS interessados em prestar serviços para esta municipalidade como INSTRUTOR**, para as ações culturais e artísticas no **PROGRAMA BANDAS E FANFARRAS**. Após se reunir a Comissão de

Contratação considerou a **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU** como **HABILITADA** no presente Credenciamento por ter apresentado toda a documentação exigida no instrumento convocatório, com referência aos documentos de habilitação. Interposição de recursos poderão ser feitas no prazo de 03 (três) dias úteis, no setor de protocolos da prefeitura, localizada na Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, 55192.000, Santa Cruz do Capibaribe/PE, direcionados ao setor de licitação ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com. Mais informações poderão ser obtidas na sala da Central de Compras e Licitações, localizada no endereço acima citado, ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com.
Santa Cruz do Capibaribe-PE, 05 de dezembro de 2024.

ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:F72EB90C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 526/2024

Ementa: Abre créditos adicionais especial junto ao Orçamento Público Municipal que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 300.167,83 (trezentos mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) na forma assim descrita:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

972	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de	154.675,26
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602.000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

973	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de	80.000,00
	3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602.000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

974	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de	39.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602.000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

975	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de	25.592,57
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621.001	COVID-19	

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput do art. 1º será coberto pelo superávit financeiro de recursos na forma do anexo I;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a readequação na Lei Municipal nº 464/2022 - Plano Plurianual - PPA de 09/02/2022 e na Lei Municipal nº 502 de 10 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.